



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 24 de setembro de 2014

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Renato da Silva Filho

Conselheiros Presentes: Drs. Renato da Silva Filho, Adriana Gonçalves Fonte (Substituindo Drª. Eleonora De Souza Luna), Norma Mendonça Galvão de Carvalho (Substituindo Dr. Gilson Roberto De Melo Barbosa), Drª. Sueli Gonçalves de Almeida (Substituindo Dr. Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti), Drª. Alda Virgínia de Moura (Substituindo Dr. José Lopes de Oliveira Filho), Laise Tarcila Rosa de Queiroz e Adalberto Mendes Pinto Vieira.

Representante da AMPPE: Dr. Salomão Abdo Aziz Ismael Filho.

Secretário: Dr. José Bispo de Melo

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, cumprimentou todos os presentes, disse que o Dr. Aguinaldo Fenelon não poderá comparecer, pois está de férias. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Conselheiro Dr. Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti que se encontra de licença, da Conselheira Drª. Andréa Karla Maranhão Condé Freire em razão de problema de saúde na família e dos Conselheiros Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa, Dr. José Lopes de Oliveira Filho e Drª. Eleonora de Souza Luna que se encontram de férias. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente, em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. **II – Aprovação de Ata:** Colocadas em apreciação as Atas da 31ª e 33ª Sessões Ordinária/2014 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Feitas as alterações solicitadas, foram colocadas em votação e aprovadas, à unanimidade. **I – Comunicações:** O Corregedor informou a situação do andamento dos procedimentos do Dr. ..., ouvido por este Colegiado. Continuando, disse que nesta semana saiu matéria jornalística informando que testemunha não identificada deu conta que o Promotor de Justiça Dr. Thiago Farias havia comunicado a Instituição ter sido vítima de ameaças, no entanto, das vezes que foi ouvido na Corregedoria e aqui neste Colegiado, em nenhum momento ele externou esse suposto fato. Ao contrário, pediu que, ainda que removido, lhe fosse permitido continuar residindo em Itaíba, ou ao menos lhe fosse concedido um prazo para localizar outro imóvel mais próximo para que pudesse dar assistência à sua noiva e os pais desta que demandam atenção por já estarem idosos. Foi trazida a notícia de erro da Caixa no pagamento dos subsídios do último mês, o Colegiado decidiu oficiar o PGJ pedindo maiores informações quanto à existência de pendências. O Corregedor disse que na 32ª Sessão Ordinária/2014 deste Colegiado a Drª. ... foi dispensada de sua titularidade por motivos de saúde, enquanto perdurar a situação, no entanto foi procurado pelo Coordenador da Circunscrição com uma petição comunicando a impossibilidade de acumulação da Promotoria de Justiça cuja colega foi dispensada por apenas um dos 4 (quatro) membros que atuam na Circunscrição e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

propondo uma atuação conjunta. Colocado em discussão, o Colegiado decidiu, À UNANIMIDADE, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA ENCAMINHE AO PGJ PARA ADOÇÃO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, TAL COMO A NOMEAÇÃO DE ANALISTA PARA ATUAR NA COMARCA DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO. O Secretário indagou se pode ser designado um membro de outra Circunscrição. O Corregedor esclareceu da possibilidade desde que seja de uma Circunscrição próxima. O Representante da AMPPE, Dr. Salomão Abdo, convidou a todos a participarem do 1ª encontro mensal da AMPPE, dessa gestão, na próxima sexta, a partir das 18h, na sede da Associação, onde haverá uma homenagem ao Dr. Itamar Noronha pelos seus 40 (quarenta) anos de atividade funcional. Convidou o Procurador Geral de Justiça e pediu que o Secretário transmitisse o convite a ele e aos demais membros do Gabinete. O Corregedor disse que recebeu um ofício do Corregedor do CNMP, provocado pelo CNJ, quanto ao adiamento de 31 (trinta e uma) audiências e 15 (quinze) Júris designados em diversas Comarcas e na Capital em virtude da falta de Promotor de Justiça. Disse que informou ao Corregedor que necessitará de tempo para levantar todas as informações, mas já verificou que os adiamentos na Capital que ocorreram por causa do Ministério Público foram em percentuais muito pequenos em relação ao número de adiamentos e todos devidamente justificados. Verificou todas as atas e o que há são processos que não tem condições de serem julgados colocados em pauta, ou ausência de defensor, ou designação de defensor dativo pelo magistrado quando o réu tem defensor constituído e não foi consultado. Já encaminhou essas informações e irá enviar as restantes, assim como irá encaminhar tudo ao Presidente do Tribunal de Justiça

III - Comunicações diversas: Colocadas em apreciação pelo Presidente do Conselho, em exercício, os itens:

III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº 0041970-3/2014. Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 066/2014.

2) SIIG nº 0041189-5/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru. Encaminha cópia da portaria nº 018/2014 de instauração do IC nº 018/2014.

3) SIIG nº 0041186-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº 001/2014.

4) SIIG nº 0037824-6/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 070/2014 de instauração do IC nº 070/2014.

5) SIIG nº 0041508-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 de instauração do IC nº 004/2014.

6) SIIG nº 0040108-4/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Olinda – Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 031/2014.

III.II - Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0037714-4/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 054/2014 referente à conversão do PP nº 118/2013 em IC nº 118/2013.

2) SIIG nº. 0037711-1/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 060/2014 referente à conversão do PP nº 100/2013 em IC nº 100/2013.

3) SIIG nº. 0040410-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Poção. Encaminha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cópias das portarias s/nºs referentes às conversões dos PP's nºs 003/2013 e 004/2013 em IC's. **4) SIIG nº. 0037746-0/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 08/2014 referente à conversão do PP nº 2014/1058572 em IC nº 008/2014. **5) SIIG nº. 0039600-0/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru. Encaminha cópia da portaria nº 013/2014 referente à conversão do PP nº 012/2013 em IC nº 013/2014. **6) SIIG nº. 0039601-1/2014.** Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Curadoria da Infância, Juventude e Educação. Encaminha cópia da portaria nº 017/2014 referente à conversão do PP nº 01/2014 em IC nº 017/2014. **7) SIIG nº. 0039534-6/2014.** Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Curadoria da Infância, Juventude e Educação. Encaminha cópia da portaria nº 016/2014 referente à conversão do PP nº 04/2014 em IC nº 016/2014. **8) SIIG nº. 0037426-4/2014.** Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Curadoria da Infância, Juventude e Educação. Encaminha cópia da portaria nº 015/2014 referente à conversão do PP nº 05/2014 em IC nº 015/2014. **9) SIIG nº. 0037774-1/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda – Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 011/2014 em IC nº 028/2014. **10) SIIG nº. 0036489-3/2014.** Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 128/2013 em IC nº 015/2014. **11) SIIG nº. 0038822-5/2014.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 008/2014 referente à conversão do PP nº 14002-1/7 em IC. **12) SIIG nº. 0039040-7/2014.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 009/2014 referente à conversão do PP nº 12016-4/7 em IC. **13) Arquimedes nº 4393031.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 021/2014 referente à conversão do PP nº 052/2013 em IC nº 052/2013. **14) Arquimedes nº 4398315.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 023/2014 referente à conversão do PP nº 040/2013 em IC nº 040/2013. **15) Arquimedes nº 4393066.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 024/2014 referente à conversão do PP nº 003/2014 em IC nº 003/2014. **16) Arquimedes nº 4392853.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 029/2014 referente à conversão do PP nº 026/2013 em IC nº 026/2013. **III.III – Prorrogação de Prazos: 1) SIIG nº 0040301-8/2014.** Interessada: 17ª PJDC da Capital – Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 048/10-17. **2) SIIG nº 0040271-5/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 107/2010. **3) SIIG nº 0040265-8/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 107/2010. **4) SIIG nº 0040212-0/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2010. **5) SIIG nº 0041394-3/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Olinda – Direitos Humanos. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 021/2012. **6) SIIG nº 0041392-1/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Olinda – Direitos Humanos. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2012. **III.IV – Diversos: 1) SIIG nº 0038085-6/2014.** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Infância e Juventude. Comunica que o PP nº 2014.03.031 foi redistribuído à Promotoria de Justiça da Comarca de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. **2) SIIG nº 0038091-3/2014.** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Infância e Juventude. Comunica que ingressou com Ação de Acolhimento Institucional referente ao PP nº 2014.03.23. **3) SIIG nº 0038092-4/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Infância e Juventude. Comunica que ingressou com Ação de Suspensão do Poder Familiar referente ao PP nº 2014.04.02. **4) SIIG nº 0041414-5/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Macaparana. Comunica que assumiu, nesta data, o exercício cumulativo na Promotoria de Justiça de Macaparana. **5) SIIG nº 0038720-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Macaparana. Requer a concessão de 15 dias de licença médica, a partir de 19/08/2014, nos termos do art. 64, inciso I, da lei Orgânica do MP, conforme o atestado médico. **6) SIIG nº 0041296-4/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de São José do Egito. Informa que as correspondências registradas sob os nºs JG 06403485 0 BR e JG 0640327605 BR, enviadas por engano, foram reenviadas à 2ª PJ de Serra Talhada, local para onde deveriam ter seguido. **7) SIIG nº 0039546-0/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de São Joaquim do Monte. Encaminha cópia do despacho de encaminhamento do IC nº 001/2011 o qual foi enviado ao Ministério Público Federal de Caruaru. **8) SIIG nº 0037076-5/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lajedo. Encaminha cópia do despacho declinatório de atribuição. **9) SIIG nº 0038165-5/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lajedo. Encaminha cópia do despacho declinatório de atribuição. **10) SIIG nº 0037820-2/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho declinatório de atribuição do PP nº 018/2014 à Central de Inquéritos da Capital. **11) SIIG nº 0036979-7/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho declinatório de atribuição do IC nº 012/2014 à Central de Inquéritos da Capital. **12) SIIG nº 0037817-8/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho declinatório de atribuição do IC nº 2005.33.040 à Central de Inquéritos da Capital. **13) SIIG nº 0036433-1/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha fotocópia integral do Relatório Conclusivo do PI nº 009/2014 e da Inicial da Representação pela prática de infração administrativa ajuizada na data de hoje contra as pessoas ali investigadas. **14) SIIG nº 0036984-3/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha fotocópia integral do Relatório Conclusivo do IC nº 066/2014 e da Inicial da Representação pela prática de infração administrativa ajuizada na data de hoje contra as pessoas ali investigadas. **15) SIIG nº 0036424-1/2014.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha fotocópia integral do relatório Conclusivo do PI nº 012/2014 e da Inicial da Representação pela prática de infração administrativa ajuizada na data de hoje contra as pessoas ali investigadas. **16) SIIG nº 0036997-7/2014.** Interessada: 4ª PJDC de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Promoção de Redistribuição do IC nº 001/2014 ao Ministério Público Federal. **17) SIIG nº 0039234-3/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Petrolina. Encaminha Relatório referente ao PP nº 3736563 o qual foi declinado atribuição para o Ministério Público Federal. **18) SIIG nº 0039236-5/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Petrolina. Encaminha Relatório referente ao PP nº 3459859 o qual foi declinado atribuição para o Ministério Público Federal. **III.V – Suspeição de Membros: 1) SIIG nº. 0038087-8/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Carpina. Comunica que declarou suspeita, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do PP nº 01/2014. Informa que encaminhou os autos ao substituto automático. **2) SIIG nº 0037954-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Agrestina. Comunica que declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos da ação Penal nº 41-25.1997.8.17.0130, bem como nos autos da Ação Penal nº 150-21.2010.8.17.0700. Informa que encaminhou os autos ao substituto automático. **3) SIIG nº. 0037044-0/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que averbou suspeito, por motivo de foro íntimo, para atuar no processo nº 0013467-08.2014.8.17.0810. Informa que encaminhou os autos ao substituto automático. **4) SIIG nº. 0035457-6/20134.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Comunica que declarou impedida de atuar no procedimento extrajudicial nº 2014/1629024. Informa que encaminhou os autos ao substituto automático. **III.VI – Ação Civil Pública: 1) SIIG nº 0041204-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lagoa do Ouro. Encaminha cópia da Ação Civil Pública Condenatória em Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar. **2) SIIG nº 0040304-2/2014.** Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da petição inicial e ACP ajuizada com base nas provas colhidas nos autos do IC nº 16/2011. **3) SIIG nº 0041755-4/2014.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha cópia da ACP a partir dos IC's nºs 07/2012 e 21/2010. **4) SIIG nº 0039221-8/2014.** Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e defesa do Patrimônio Público. Encaminha Cópia da petição inicial da Ação civil de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa – NPU nº 0038509-61.2014.8.17.0001. **III. VII – Recomendação: 01) SIIG nº. 0040401-0/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Betânia. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2014 referente a propaganda eleitoral. **02) SIIG nº. 0041245-1/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Recomendação nº 009/2014 referente a análise da qualidade da água. **03) SIIG nº. 0041440-4/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2014 referente ao novo prazo de inscrição e nova data para realização das provas. **04) SIIG nº. 0041439-3/2014.** Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2014 referente ao alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

05) SIIG nº. 0038771-8/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista. Encaminha cópia das Recomendações nºs 01/2014 e 02/2014 referentes às Instituições de Longa Permanência para Idosos. **06) SIIG nº. 0036448-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da Recomendação nº 24/2014 referente aos serviços realizados pela Compesa. **07) SIIG nº. 0036459-0/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da Recomendação nº 025/2014 referente ao atropelamento de duas crianças por um caminhão de lixo que prestava serviço a Prefeitura de Cabrobó. Aberta a discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECÊ-LOS E DETERMINAR QUE A SECRETARIA: A) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; E D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELAS RESOLUÇÕES DESTES CONSELHO. **IV - Processos de Distribuições Anteriores: 01) SIIG nº 0026564-5/2014 –** Julgamento do PAD, Relator: Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira. O Corregedor Dr. Renato da Silva Filho se declarou impedido e passou a Presidência à Drª. Andrea Fontes. O Conselheiro Dr. Adalberto Vieira proferiu o voto no sentido de acatar a preliminar de ilegitimidade da Comissão Processante para recorrer, por falta de previsão legal. Colocado em votação, o Colegiado decidiu, por maioria, pelo indeferimento da preliminar por entender não se tratar de recurso, enquanto o Dr. Adalberto Vieira entendia pelo acatamento. O Conselheiro Dr. Adalberto Vieira relatou o processo e, no mérito, proferiu o voto no sentido de negar provimento. Colocado em votação, o Colegiado DECIDIU, POR MAIORIA, PELO PROVIMENTO POR ENTENDER QUE ESTE CASO ATENDE A INTELIGÊNCIA DA NORMA E NÃO SE ENQUADRA NA PREVISÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CSMP nº 001/2012 E DETERMINANDO QUE O PROCEDIMENTO SEJA REMETIDO A ESTE COLEGIADO PARA APRECIÇÃO, AFASTADOS O DR. ADALBERTO VIEIRA E A DRª. LAISE QUEIROZ, ressaltando a Conselheira Drª. Laise Queiroz que entende necessário a presença dos autos para uma melhor visualização do caso e a Conselheira Drª. Alda Virgínia que, se há a previsão na norma de que o Conselho pode determinar o desarquivamento de Inquérito Civil, não há como negar que o faça no caso de uma notícia de fato, ainda mais quando esta partiu da Comissão Processante composta por membros, enquanto o Dr. Adalberto Vieira entendia em negar provimento. O Conselheiro Dr. Adalberto Vieira devolveu o processo à Secretaria e o Presidente determinou para que se aguarde a juntada da presente ata para cumprimento da deliberação. O Conselheiro Dr. Adalberto Vieira pediu para consignar em ata que “*este Colegiado deliberou, à unanimidade, na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/07/2014, a constituição de uma Comissão de Sistematização dos Trabalhos na Secretária dos Órgãos Colegiados, da qual este*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselheiro foi indicado à Presidência; em consequência foi expedido o Of. 015/2014-CSMP, solicitando a regularização da referida Comissão, tendo este Conselheiro informado em anotação no mesmo expediente que a indicação solicitada seria entregue quando da apresentação de uma proposta de trabalho, acompanhada de cronograma, na Sessão do dia 27/08/2014, em razão do minucioso levantamento que estava sendo realizado, e cuja Ata restou aprovada no dia de hoje; Na 31ª Sessão Ordinária deste Colegiado, realizada em 27/08/2014, foi amplamente debatida e aprovada, por unanimidade, as soluções apresentadas, juntamente com os nomes indicados, a proposta de trabalho e o cronograma referenciado; ficando no aguardo da publicação das portarias com os nomes indicados e as soluções propostas, cujas minutas foram entregues em mãos, acompanhadas da relação dos equipamentos necessários, com as respectivas ações relativas a atualização ou substituição dos existentes, que ressalto, era o mínimo necessário para o desenvolvimento dos trabalhos. Apesar do registro em Ata e da manifestação de apoio da Administração, até a presente data as aludidas portarias não foram publicadas e os equipamentos solicitados não foram entregues (repito apesar da informação da possibilidade de atendimento manifestada pelo Coordenador do Gabinete). Passados quase trinta dias, todo o cronograma restou inviabilizado e a execução do plano de trabalho, vez que a publicação da Portaria da Comissão, retroativa ao dia 25.08.2014, deveria ter ocorrido em 28/08/2014. A entrega dos produtos elencados na proposta de trabalhos foi prejudicada. Todas as ações foram exaustivamente detalhadas na ata 31ª Sessão Ordinária, já mencionada. Ressalto que algumas ações foram iniciadas como o levantamento e saneamento de propostas dos servidores para a melhoria dos serviços, entrevistas, reuniões, iniciativas relativas a tramitação dos procedimentos e expedientes, melhoria do apoio nas Sessões do Colegiado, planejamento, coleta de dados, e, ainda, visita e pesquisa participativa dos servidores da secretária ao Tribunal de Justiça para conhecimento das rotinas de trabalho. Tudo o que estava ao alcance dos servidores da secretária e deste conselheiro, foi realizado; 4. Assim diante do exposto, DEVOLVO a este Colegiado a análise e solução para a situação apresentada, para quando e da forma que entender oportuna, comunicando que estarei em gozo de férias escalares para o mês de outubro próximo vindouro, solicitando desde já a convocação do suplente. Solicito, por fim, pauta para a próxima Sessão Ordinária, à realizar-se no dia 01/10/2014, à qual comparecerei apesar de encontrar-me em gozo das férias, apenas para relatar os processos cujas sobras não forem julgados na presente Sessão.” O Colegiado decidiu aguardar o retorno do PGJ para indagá-lo do andamento. O Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, DETERMINOU QUE A SECRETARIA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS PARA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE, BEM COMO A INCLUSÃO SOLICITADA NA PAUTA. A Conselheira Drª. Sueli Gonçalves trouxe ofício da Drª. Irene Cardoso que externa preocupação, dela e de outros membros, quanto a ausência da expedição da normatização das eleições para o cargo de Procurador Geral de Justiça, haja vista a existência de prazos para desincompatibilização, ou seja, que até 5 (cinco) de outubro deveria se está disciplinado. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).